



### MOÇÃO DE APLAUSOS

Exmº Sr.

**Presidente da Câmara Municipal de Paraty**

A **Câmara Municipal de Paraty** faz constar em seus anais, atendendo à solicitação do ilustre Vereador **Alcir da Costa Braz – Sansão**, que decidiu nesta data, em Sessão Ordinária, através de seus membros, concederem **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao **PB. da Igreja Ministério Restaurando Vidas – Congregação Graúna - Sr. FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA**, pelos serviços prestados a Sociedade.

A presente Moção tem por objetivo reconhecer o trabalho do **PB. FLÁVIO SILVA DE ALMEIDA**, pelo excelente trabalho de evangelização realizado nas comunidades, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas. Externamos nosso reconhecimento, reiterando votos de apreço e consideração, e que a presente **Moção** seja encaminhada ao homenageado.

Sala das Sessões,  
De 18 de abril 2017

Alcir da Costa Braz  
Sansão  
2º Vice-Presidente - PTN

**ALCIR DA COSTA BRAZ – SANSÃO - PTN**  
**VEREADOR- AUTOR**

|                                   |
|-----------------------------------|
| <b>APROVADO</b>                   |
| Por <u>06</u> votos a favor,      |
| <u>7</u> votos contra             |
| e <u>1</u> abstenção(ões).        |
| Paraty, <u>02/05/17</u>           |
| <u>[Assinatura]</u><br>Presidente |

02/05/17  
✓